



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 985, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.009.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (sete mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para manutenção da Secretaria de Educação no setor da Educação Básica - Ensino Fundamental:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

02.04.12 - Educação Básica - Fundeb 60% - Ensino Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 05 - Ficha 092

Valor.....R\$ 13.000,00

3.3.13.90.00 - Obrigações Patronais

Valor.....R\$ 7.000,00

Total ..... R\$ 20.000,00

**ARTIGO 2º.** - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.02 - Departamento de Limpeza Pública

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte 01 - Ficha 120

Valor.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 20.000,00

**ARTIGO 3º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**Espírito Santo do Turvo, 28 de outubro de 2.009.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.

985 fls. 37 Livro nº. 01  
e Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art. 99  
da lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

**Marcos Adelfo Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815